

- i) Reduzir o endividamento de curto prazo por meio do alongamento da dívida e/ou mediante renegociação de contrato de venda futuras de petróleo e derivados;
- ii) Captar novos recursos pelo BNDES aumentando sua participação na Petrobras:
 - Realizar empréstimos do Tesouro à Petrobras por meio do BNDES, cuja garantia seria a emissão de debentures da estatal brasileira – que poderiam ser convertidas futuramente em ações da Petrobras em posse do governo federal;
 - Ampliar a participação do BNDESpar no Capital Social da empresa;
- iii) Determinar uma nova institucionalidade (por meio de um novo órgão ou revendo o papel do SEST) de coordenação e aprovação dos investimentos das empresas estatais (entre estas, a Petrobras) além do próprio Conselho de Administração;
- iv) Garantir e diversificar a participação do Estado no financiamento e inovação no setor de petróleo e gás, somando forças com a Petrobras;
- v) Estabelecer um Plano Quadrienal de desenvolvimento energético coordenado por um comitê interministerial e a SEST que:
 - Garanta a segurança e autossuficiência energética com a progressiva diversificação da sua matriz no médio e longo prazo.
 - Associe o desenvolvimento da exploração e produção de petróleo e gás natural com outras fontes de energia e;
 - Apoie o desenvolvimento de novas cadeias produtivas e instituições de inovação;
- vi) Retomar os investimentos da Petrobras como uma empresa integrada, além de reforçar sua atuação em outras fontes de energia alternativa, que contemple:
 - A atuação em todas as atividades do E&P, inclusive a perfuração;
 - A recuperação da produção nos campos terrestres;
 - A finalização da construção das refinarias;
 - O protagonismo da Petrobras no desenvolvimento do pré-sal;
 - O desenvolvimento dos biocombustíveis e das áreas de gás e energia;
- vii) Assegurar que a exploração e produção de petróleo e gás natural esteja condicionada às metas expostas nos Planos Quadrienais e à capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços por fixação de conteúdo local;
- viii) Garantir o abastecimento de todo o mercado nacional de derivados a partir do refino nacional;
- ix) Assegurar que a importação de combustíveis cumpra um papel complementar, considerando-se a possibilidade de taxação para desestimular suas aquisições;
- x) Manter a diferenciação na oferta e preço do GLP a granel reconhecendo como de interesse para a política energética nacional, como uma política social, principalmente às populações mais vulneráveis.